



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 440/2010

O DESEMBARGADOR JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o afastamento legal do Juiz Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 28.4 a 2.5.2010, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 217/2010, que designou a Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 28.4 a 2.5.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de abril de 2010.

JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA
Desembargador Federal do Trabalho,
no exercício da Presidência